***LEI Nº 4505, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.***

Denomina Rua Geraldo Veloso da Cunha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Geraldo Veloso da Cunha, a atual Rodovia MG-7, que liga a Avenida Brasil à Avenida Dr. Arnaldo de Senna, localizada no Bairro São Lourenço, em Formiga/MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de agosto de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |